

ANEXO VI

MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada **“Qualificação dos espaços físicos relacionados as atividades de peregrinação e valorização da memória do Diácono João Luiz Pozzobom”**, metas 4.9 e 4.10 do Projeto de Extensão **“PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA QUARTA COLÔNIA: MOTIVANDO A COMUNIDADE PELA IMPLANTAÇÃO DE UM GEOPARQUE.”**, registrado no Portal de Projetos da UFSM sob o número 052763, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme [Resolução N. 176/2024](#).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	De 22/04/2025 até às 12h de 24/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	24/04/2025 (das 14h às 16h)
Divulgação resultado preliminar	25/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2025 e 27/04/2025
Análise Recursos	28/04/2025 (manhã)
Divulgação do Resultado Final	28/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2025 até às 12h de 24/04/2025

2.2 Horário: até às 12h de 24/04/2025

2.3 Local: edson.bortoluzzi@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista, Histórico Escolar, breve Currículo (com ênfase em projetos desenvolvidos, máximo 1 página).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: a seleção consta de entrevista oral e análise do histórico escolar e do breve currículo enviado pelos candidatos.

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e horários disponíveis. Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 5, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa de pós-graduação (Bolsa de Inserção Social) será de 12 (doze) horas semanais, no valor de R\$ 570,00 mensais, terá duração de 7 meses, a partir de 01/05/2025;

A bolsa de graduação (Bolsa de Incentivo à Extensão) será de 16 (desessex) horas semanais, no valor de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 7 meses, a partir de 01/05/2025.

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
<p>“Qualificação dos espaços físicos relacionados as atividades de peregrinação e valorização da memória do Diácono João Luiz Pozzobom”, metas 4.9 e 4.10 do Projeto de Extensão “PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA QUARTA COLÔNIA: MOTIVANDO A COMUNIDADE PELA IMPLANTAÇÃO DE UM GEOPARQUE.”</p>	01	<p><u>Bolsa de Inserção Social</u></p> <ul style="list-style-type: none">* Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UFSM;* Ser graduado em Arquitetura e Urbanismo;* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);* Trabalhar com softwares de representação gráfica (por exemplo:CAD, sketchup, SIG);* Carga horária: 12h semanais.	<p>A inscrição será realizada através do e-mail edson.bortoluzzi@ufts.m.br Assunto: inscrição edital Imembuy. Devem ser anexados: Anexo II – Ficha de inscrição e Histórico Escolar. As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas na sala de reuniões do curso de Arquitetura e Urbanismo, sala 109I, do prédio 9F.</p>
	01	<p><u>Bolsa de Incentivo à Extensão</u></p> <ul style="list-style-type: none">* Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFSM, preferencialmente a partir do quinto semestre curricular;* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);* Trabalhar com softwares de representação gráfica (por exemplo:CAD, sketchup, SIG);* Carga horária: 16h semanais.	

Coordenador/a do Projeto: Edson Luiz Bortoluzzi da Silva

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação em Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Em caso de **aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”**, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, atendendo ao [Art. 3º da Resolução N. 176/2024](#), estando registrado no portal de projetos como “participante externo”.

5.1.3 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM.

5.1.4 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) e no Portal do Aluno.

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no item 4 e “quadro 1”.

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

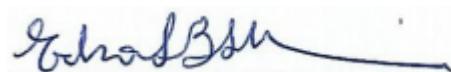
6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail edson.bortoluzzi@ufsm.br ou pelo telefone 991315086 (preferencial).

Santa Maria, 16 de abril de 2025



Edson Luiz Bortoluzzi da Silva
Coordenador do projeto de extensão

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto:

Objetivo geral: promover suporte conceitual e metodológico a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, ao Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia (CONDESUS) e a Associação Amigos da Casa Museu I João Luiz Pozzobon, para a execução de atividades relacionadas a qualificação dos espaços físicos e atividades de peregrinação e valorização da memória do Diácono João Luiz Pozzobom.

Objetivos específicos:

Elaborar **Estudo de evolução da ocupação da gleba e seu entorno**, visando fundamentar as diretrizes projetuais e a constituição de material interpretativo no local e/ou outros meios de divulgação;

Elaborar um **Plano de Mobilidade de Peregrinação**, implementando caminhos alternativos que possibilitem peregrinações seguras e agradáveis aos devotos, apartir de diferentes locais até a Casa Museu I;

Elaborar um **Plano Diretor de Ocupação da Gleba** que abriga o museu e adjacências, com a definição de zoneamento para as atividades e caminhos; e projetos técnicos de tratamento das áreas abertas;

Elaborar um **Projeto de Arquitetura de Interiores**, com objetivos de proporcionar a segurança e conforto dos usuários do Museu, bem com, viabilizar a implantação do Projeto Expográfico e do Plano Museológico, elaborados no âmbito do Programa de Extensão Patrimônio Histórico-Cultural, Memória, Educação e Preservação (n.053499);

O objetivos desta ação visam o desenvolvimento do turismo religioso fundamentado na devoção ao Diácino João Luiz Pozzobom, considerado um patrimônio “cultural e religioso” da Quarta Colônia. A sua devoção já atrai turistas de muitos países, tendendo a multiplicar-se com a possibilidade do mesmo ser santificado. Para tanto, serão elaborados os projetos técnicos, descritos acima, com proposições de melhoramento e adequação das estruturas físicas do Sítio de Interesse Cultural SH7 – Casa Museu João Luiz Pozzobom e seu entorno, atendendo, assim, as demandas **b**, **d**, **e** e **g** do eixo 4- Turismo.

Plano de atividades do bolsista:

Bolsa de Inserção Social - Bolsista de pós-graduação

- Elaborar, sob orientação dos professores, projetos de Arquitetura e Urbanismo e responsabilizar-se por sua autoria, inclusive junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU (necessitando ser graduado em Arquitetura e Urbanismo, regularmente registrado no CAU).

- Supervisionar, sob orientação dos professores, as seguintes tarefas desenvolvidas pelo bolsista de graduação:

- Pesquisar e sistematizar dados históricos visando a elaboração do estudo de evolução da ocupação da gleba e seu entorno;
- Identificar caminhos pré-existentes visando a elaboração do Plano de Mobilidade de Peregrinação;
- Definir propostas de zoneamento e posterior elaboração do Plano Diretor de Ocupação da Gleba;

- Definir programa de necessidades, organograma funcional e fluxograma, pré-dimensionamento, partido arquitetônico e anteprojeto de arquitetura de interiores da edificação da Casa Museu;

Bolsa de Incentivo à Extensão - Bolsista de graduação:

- Pesquisar e sistematizar, sob orientação dos professores e supervisão do bolsista de pós-graduação, de dados históricos visando à elaboração do estudo de evolução da ocupação da gleba e seu entorno;
- Identificar, sob orientação dos professores e supervisão do bolsista de pós-graduação, caminhos pré-existentes visando a elaboração do Plano de Mobilidade de Peregrinação;
- Definir, sob orientação dos professores e supervisão do bolsista de pós-graduação, propostas de zoneamento e posterior elaboração do Plano Diretor de Ocupação da Gleba;
- Definir, sob orientação dos professores e supervisão do bolsista de pós-graduação, programa de necessidades, organograma funcional e fluxograma, pré-dimensionamento, partido arquitetônico e anteprojeto de arquitetura de interiores da edificação da Casa Museu.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA Geoparque/2025

AÇÃO “Qualificação dos espaços físicos relacionados as atividades de peregrinação e valorização da memória do Diácono João Luiz Pozzobom”,

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Marque todos horários que poderá disponibilizar para as atividades do projeto, para serem combinados com os professores)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

ANEXO III
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

INFORMAÇÕES GERAIS	Mês:
Nome do(a) bolsista:	E-mail:
Coordenador(a) do projeto:	
Título do projeto:	

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA
Descrição sucinta das atividades desenvolvidas no projeto durante o mês anterior. Incluir no e-mail fotos e/ou vídeos que ilustrem as ações descritas.

PARECER DO ORIENTADOR
Avaliar o desempenho do bolsista no período mensal do projeto:

Data:XX/XX/2025